



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1804 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 24, 25, 26, 27 e 28/01/2022.
Horário(s): 15h.
Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: Luis Guilherme Gallerani
Secretariada por: Carlos Alberto dos Santos
Participantes: Levi Rodolfo Fernandes
Raquel Sauer Torres da Silva
Tárcia Mendonça

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apreciação e designação do relator referente aos processos nºs 27073/2021, 27103/2021, 25488/2021e 25190/2021 no dia 24/01/2022;
Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito do processo nº 27073/2021 no dia 25/01/2022;
Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito do processo nº 27103/2021 no dia 26/01/2022;
Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito do processo nº 25488/2021 no dia 27/01/2022;
Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito do processo nº 25190/2021 no dia 28/01/2022.

Botucatu, 21 de janeiro de 2022.

Luis Guilherme Gallerani
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.495
de 20 de janeiro de 2022.

"Permite o uso remunerado de bem público pela Telefônica Brasil S/A."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo nº 33.099/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica a TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62, autorizada a utilizar a área a seguir descrita:

"Área de terras localizada no loteamento denominado "Vila Assumpção", ora designada Área A-2, situado no Município e Comarca de Botucatu, assim descrito: Inicia-se no ponto de cruzamento de divisa entre a Área A-1 matrícula n. 34.656, e esta Área, daí segue medindo 19,20 metros confrontando com a Rua Joaquim Lyra Brandão, daí dobra a esquerda e segue medindo 52,95 metros confrontando com a Avenida Dr. Mário Rodrigues Torres, daí dobra a esquerda e segue medindo 35,80 metros confrontando com parte da Área A-3 matrícula n. 34.658, daí dobra a esquerda e segue medindo 6,45 metros, dobra a esquerda e segue medindo 1,85 metros, dobra à direita e segue medindo 44,40 metros, até o ponto inicial dessa descrição, confrontando nessas três dimensões com a Área A-1 matrícula n. 34.656, encerrando uma área de 1.306,45 m²".
Matrícula 34.657 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu

Art. 2º O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pela TELEFONICA BRASIL S/A, única e exclusivamente, para a instalação e manutenção de duas torres de retransmissão telefônica e seus respectivos módulos.

§ 1º A presente permissão, tecnicamente, não poderá causar qualquer transtorno ou prejuízo ao Município.

§ 2º A TELEFONICA BRASIL S/A fica responsável por eventuais danos, comprovadamente causados por ela, ao Município ou a terceiros.

§ 3º Obriga-se a TELEFONICA BRASIL S/A a realizar a manutenção e limpeza da área cedida, sob pena de multa de R\$ 7.183,00 (sete mil cento e oitenta e três reais).

Art. 3º A TELEFÔNICA BRASIL S/A pagará, mensalmente, ao Município o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cuja importância deverá ser recolhida em guia própria da Divisão de Receita, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

§1º O valor de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente pela variação do índice IPCA, iniciando no ano subsequente ao da publicação do presente decreto.

§2º O não pagamento no prazo estipulado sujeitará a TELEFONICA BRASIL S/A a incidência de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, limitado a 20% (vinte por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês.

Art. 4º Revogada ou rescindida a permissão, o bem será restituído ao Município independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de sessenta dias da comunicação expressa.

Parágrafo único. A revogação ou rescisão da permissão não importará em direito a TELEFONICA BRASIL S/A a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis pertencentes.

Art. 5º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso Remunerada de Bem Público, a ser assinado entre os contratantes, com prazo de validade de 10 (dez) anos, a contar da assinatura do respectivo Termo, podendo ser renovado, por igual período, a critério do Município.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1804 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

2

Art. 6º Fica a TELEFÔNICA autorizada a ceder e/ou transferir o objeto do presente contrato a terceiros, no todo ou parte em caso de alienação das torres de retransmissão telefônica e seus módulos, mediante notificação prévia ao Município com antecedência de 30 (trinta) dias. Fica vedado, entretanto, a locação do objeto do presente contrato ou empréstimo a terceiros.

Art. 7º Fica a TELEFÔNICA autorizada a compartilhar a capacidade excedente das duas torres de retransmissão de telefonia a terceiros, conforme autorizado pela Lei n. 13.116/2015 e regras da ANATEL.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de janeiro de 2022

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de janeiro de 2022,
166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1804 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

3



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

LEI MUNICIPAL Nº 4.640 DE 29 DE ABRIL DE 2005

EDITAL

A **ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE EM POLÍTICAS DE INCLUSÃO** nomeada pela Portaria 42.118 de 13 de janeiro de 2021, juntamente com o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**, faz saber que realizará a **Assembleia de Eleição para Conselheiros Municipais**, representantes da Sociedade Civil para o biênio 2022/2023, em conformidade com a lei nº 4640 de 29 de Abril de 2005.

Para esta assembleia, haverá uma comissão eleitoral que acompanhará todo o processo eleitoral, sendo a mesma constituída pela portaria nº 11581/2022, com os seguintes membros:

Presidente: Ana Paila Bassetto

Membros: Edvaldo Antonio de Oliveira
Antonio Flávio dos Santos
Drº Alisson Rafael Forti Quessada

DAS INSCRIÇÕES:

Todas as Entidades / Organizações de Atendimento ao Idoso, deverão indicar por escritos o nome de 02 (dois) representantes, especificando, a votar e ser votado, e também os usuários dos serviços de atendimento ao idoso, deverão fazer a inscrição do dia 24 de janeiro até o dia 14 de fevereiro de 2022, das 8:30 às 16:00 horas junto à Assessoria de Inclusão, situada na **Avenida Rafael Serra, nº 460**, Vila Enny, Atrás do Ginásio Municipal de Botucatu. A ficha de inscrição está disponível abaixo deste edital e também na página da Prefeitura Municipal de Botucatu, (www.botucatu.sp.gov.br) ou poderá ser retirada pessoalmente na sala da Assessoria de Inclusão, situada no endereço acima. As entidades, Organizações de atendimento ao idoso, sociedade civil, deverão encaminhar junto às fichas de inscrição, os documentos pessoais descritos junto à ficha de inscrição de cada categoria para haver a validação da inscrição.

Após período de inscrições, serão publicados os nomes dos candidatos deferidos para esta eleição, para a ciência de todos no dia 15 de fevereiro de 2022.

Caso haja indeferimento de algum candidato inscrito, há o período de 2 dias para pedido de esclarecimento do mesmo, portanto



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

LEI MUNICIPAL Nº 4.640 DE 29 DE ABRIL DE 2005

dias 16 e 17 de fevereiro de 2022, onde os recursos se encerrarão as 15 horas do dia 17 impreterivelmente, sendo obrigatoriamente que os recursos sejam protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Botucatu,

A Assembleia será realizada no dia 18 de fevereiro de 2022, às 9 horas no auditório do Pinacoteca, situada na Rua: General Telles nº 1040, Centro, entrada impreterivelmente por este endereço, (não estará aberta a porta de acesso pela Avenida Dom Lúcio, sendo obrigatória a presença dos indicados para que possam, votar e serem votados. Pede-se que os eleitores e inscritos pelas entidades e sociedade civil, se apresentem com 30 minutos de antecedência para o cadastramento, portando o documento de identidade (RG) ou qualquer outro que possua foto.

É obrigatório o uso de máscara e o local estará seguro, seguindo todos os protocolos de higiene, segundo orientações da secretaria de saúde.

Para efeito de esclarecimento, considera-se:

- a) **Instituições de Ensino Superior:** Representantes de trabalhadores de todas Faculdades / Universidades públicas e privadas alocadas no município de Botucatu;
- b) **Instituições de Assistência ao Idoso:** Representantes de organizações legalmente constituídas que prestam atendimento permanente e continuado a pessoa idosa;
- c) **Associações civis Comunitárias:** Representantes de organizações que objetivam organizar e centralizar forças de uma determinada comunidade para representar de maneira eficaz interesses comuns;
- d) **Associações e Sindicatos Patronais:** Representantes de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos criada a partir da união de ideias e esforços em torno de um propósito lícito e comum de padrões;
- e) **Associações e Sindicatos de Trabalhadores:** Representantes

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1804 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

5



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

LEI MUNICIPAL Nº 4.640 DE 29 DE ABRIL DE 2005

de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos criada a partir da união de ideias e esforços em torno de um propósito lícito e comum de trabalhadores;

- f) **Organizações afetas à área do idoso:** Representantes de trabalhadores ligados a organizações públicas e privadas que prestam atendimento ou serviço a pessoa idosa;
- g) **Usuários de Serviços de Atendimento a Idosos:** Representantes de usuários dos serviços, programas, projetos e benefícios destinados a pessoa idosa que tenham idade igual ou superior a sessenta anos

Botucatu, 20 de janeiro de 2022.

A Comissão



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1804 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

6



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

LEI MUNICIPAL Nº 4.640 DE 29 DE ABRIL DE 2005

ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE EM POLÍTICAS DE INCLUSÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

CANDIDATOS:

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

As fichas deverão ser preenchidas e entregues até a data prevista no edital (14/02/2022) para efeito de inscrição, juntamente com a cópia dos documentos dos inscritos, CPF, RG e comprovante de endereço, NA AVENIDA RAFAEL SERRA Nº 460, VILA ENNY, ATRÁS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, sala da Assessoria de Inclusão.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1804 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

7



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

LEI MUNICIPAL Nº 4.640 DE 29 DE ABRIL DE 2005

ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE EM POLÍTICAS DE INCLUSÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

CANDIDATOS:

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

As fichas deverão ser preenchidas e entregues até a data prevista no edital (14/02/2022) para efeito de inscrição, juntamente com a cópia dos documentos dos inscritos, CPF, RG e comprovante de endereço, NA AVENIDA RAFAEL SERRA Nº 460, VILA ENNY, ATRÁS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, sala da assessoria de inclusão.

A COMISSÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1804 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

8



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

LEI MUNICIPAL Nº 4.640 DE 29 DE ABRIL DE 2005

ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE EM POLÍTICAS DE INCLUSÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ASSOCIAÇÕES CIVIS COMUNITÁRIAS

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

CANDIDATOS:

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

As fichas deverão ser preenchidas e entregues até a data prevista no edital (14/02/2022) para efeito de inscrição, juntamente com a cópia dos documentos dos inscritos, CPF, RG e comprovante de endereço, NA AVENIDA RAFAEL SERRA Nº 460, VILA ENNY, ATRÁS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, sala da assessoria de inclusão.

A COMISSÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1804 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

9



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

LEI MUNICIPAL Nº 4.640 DE 29 DE ABRIL DE 2005

ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE EM POLÍTICAS DE INCLUSÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS PRATONAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

CANDIDATOS:

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

As fichas deverão ser preenchidas e entregues até a data prevista no edital (14/02/2022) para efeito de inscrição, juntamente com a cópia dos documentos dos inscritos, CPF, RG e comprovante de endereço, NA AVENIDA RAFAEL SERRA Nº 460, VILA ENNY, ATRÁS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, sala da assessoria de inclusão.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1804 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

10



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

LEI MUNICIPAL Nº 4.640 DE 29 DE ABRIL DE 2005

ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE EM POLÍTICAS DE INCLUSÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS DE TRABALHADORES

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

CANDIDATOS:

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

As fichas deverão ser preenchidas e entregues até a data prevista no edital (14/02/2022) para efeito de inscrição, juntamente com a cópia dos documentos dos inscritos, CPF, RG e comprovante de endereço, NA AVENIDA RAFAEL SERRA Nº 460, VILA ENNY, ATRÁS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, sala da assessoria de inclusão.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1804 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

11



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

LEI MUNICIPAL Nº 4.640 DE 29 DE ABRIL DE 2005

ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE EM POLÍTICAS DE INCLUSÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ORGANIZAÇÕES AFETAS À ÁREA DO IDOSO

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

CANDIDATOS:

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

As fichas deverão ser preenchidas e entregues até a data prevista no edital (14/02/2022) para efeito de inscrição, juntamente com a cópia dos documentos dos inscritos, CPF, RG e comprovante de endereço, NA AVENIDA RAFAEL SERRA Nº 460, VILA ENNY, ATRÁS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, sala da assessoria de inclusão.

A COMISSÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1804 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

12



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

LEI MUNICIPAL Nº 4.640 DE 29 DE ABRIL DE 2005

ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE EM POLÍTICAS DE INCLUSÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO IDOSO

CANDIDATO:

NOME: _____

CPF: _____ **RG:** _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

As fichas deverão ser preenchidas e entregues até a data prevista no edital (14/02/2022) para efeito de inscrição, juntamente com a cópia dos documentos dos inscritos, CPF, RG e comprovante de endereço, NA AVENIDA RAFAEL SERRA Nº 460, VILA ENNY, ATRÁS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, sala da assessoria de inclusão.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.